



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina  
Seção de Gestão de Convênios

## TERMO

### 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Florianópolis/SC, 11 de novembro de 2021.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N.º 89 ANO 2020		
<b>ENTIDADE:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)	<b>CNPJ:</b> N.º 83.899.526/0001-82	<b>UF:</b> SC
<b>ENDEREÇO:</b> CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA. TRINDADE. FLORIANÓPOLIS/SC. CEP: 88040-900.		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> UBALDO CESAR BALTHAZAR	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> REITOR	
<b>CPF/MF:</b> 169.288.149-34	<b>PROCESSO:</b> 25000.104758/2020-07	
<b>PEDIDO DO CONVENIENTE:</b> OFÍCIO N.º 408/2021/GR (0023395724)		
<b>OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:</b> PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TED ATÉ 24/11/2022.		
<b>INÍCIO DA VIGÊNCIA :</b> 24/11/2020 (0017764952).		
<b>TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL :</b> 24/11/2021.		
<b>TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO:</b> <a href="#">24/11/2022</a> .		

- Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.
- O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

**ROGÉRIO MENDES RIBEIRO**

(Superintendente)

Portaria N.º 1.385, DOU 116, de 17/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mendes Ribeiro, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina**, em 16/11/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023758236** e o código CRC **05432B70**.

Referência: Processo nº 25000.104758/2020-07

SEI nº 0023758236

Seção de Gestão de Convênios - SECON/SC  
Praça Pereira Oliveira, 35 - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)